



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0307.01/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

Data da Abertura : 20 de julho de 2015.

Horário : 09hs00min.

Local : Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Tatiane Kércia da Penha e Tiago Farias Cândido - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0307.01/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**. Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do único proponente participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO – ME 07.783.204/0001-95	Reginaldo Ferreira dos Santos	004.820.913-98

Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. A Empresa **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais)**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais)**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a rubricar e analisar o envelope nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos.

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0**88) 3661-1469

Fax: (0**88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91

Email: licitaacarau@hotmail.com

Reginaldo J. de S.

[Handwritten marks and signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



emitidos. Logo após foi constatado que a Empresa **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME** está, **INABILITADA**, descumpriu os Itens: III- a) – apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, não apresentou documento contratual e fiscal; IV- a) não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador. Logo após a Pregoeira resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”. A Pregoeira perguntou se o proponente tinha algo a declarar, onde o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Tatiane Kércia da Penha	
Equipe de Apoio:	Tiago Farias Cândido	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME	Reginaldo Ferreira dos Santos CPF: 004.820.913-98	